



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.040, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

APROVA O LOTEAMENTO "POMPEIA C", ATUALMENTE DENOMINADO LOTEAMENTO "JARDIM JOSÉ JANUÁRIO".

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado nos termos da Lei Municipal nº 2.040, de 03 de julho de 2003, o LOTEAMENTO "POMPEIA C", atualmente denominado LOTEAMENTO "JARDIM JOSÉ JANUÁRIO", pelo Decreto nº 3.873, de 3 de novembro de 2008, Certificado GRAPROHAB nº 375/2006, localizado em uma gleba vizinha à Fazenda Jacutinga, à Estrada Municipal (prolongamento da Avenida Nestor de Barros) e à propriedade da Prefeitura Municipal de Pompeia, Cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, com área total de 169.403,00 m², sendo: 83.051,95 m² correspondentes a 49,03% do loteamento, destinados a 374 lotes para fins residenciais; 39.476,85 m² correspondentes a 23,30% do loteamento, destinados ao sistema viário; 5.262,15 m² correspondentes a 3,11% do loteamento, destinados à área institucional; 36.993,88 m² correspondentes a 21,83% do loteamento, destinados ao sistema de área verde e 4.618,17 m² correspondentes a 2,73% do loteamento, destinados ao sistema de lazer, gleba essa de propriedade da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor nesta data. Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 11 de janeiro de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 11 de janeiro de 2010.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais